

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 27/10/21


Assinatura



PORTARIA Nº 794/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Atribuir ao funcionário efetivo, **ANDRÉ LUIZ RAMOS ARAÚJO DE LIMA**, matrícula nº. 3350, uma função gratificada (GF V) no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 13 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de outubro de 2021.


Josélio Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá